

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1667

DECRETO Nº 13.051, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 25461/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 859.587,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.34 -OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1286) R\$ 12.000,00
Recurso :4501

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.34 -OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1285) R\$ 676.035,00
Recurso :0040

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1287) R\$ 156.552,00
Recurso :0040

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1289) R\$ 15.000,00
Recurso :4170

Total SUPLEMENTAR R\$ 859.587,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Excesso de arrecadação
Recurso :0040 R\$ 275.000,00

Excesso de arrecadação
Recurso :0001 R\$ 557.587,00

Superávit financeiro

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1667

Recurso :4170	R\$ 15.000,00
Superávit financeiro Recurso :4501	R\$ 12.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 859.587,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1667

P O R T A R I A N.º 30.471, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata GABRIELA OROSCO WERLANG.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 30.436/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata GABRIELA OROSCO WERLANG, efetuada pela portaria n.º 30.436, de 28 de setembro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 672-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1667

PORTARIA N.º 30.472, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

DISPENSA a servidora efetiva ELISETE ALVES DA SILVA MAYER da Função Gratificada, AUTORIZA o afastamento do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração e NOMEIA para exercer Cargo em Comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e Lei n.º 002/2016, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município,

RESOLVE:

Dispensar a servidora efetiva ELISETE ALVES DA SILVA MAYER, matrícula 6361, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, lotada no Gabinete do Prefeito/GAP, da Função Gratificada de Coordenador de Governo, padrão FG6.

Autorizar o afastamento da servidora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário.

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Governo, padrão CC6, vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a partir de 1º de outubro de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2022.

Lajeado, 06 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1667

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 709-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 22362/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que as candidatas Giseli Buffon e Lisiane Maria Kreling não tomaram posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 14 de outubro de 2022, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Educação Infantil.

Professor de Educação Infantil

ADRIELE SIEBEN – 90º Lugar

SUELEN CRISTINA DA ROSA – 91º Lugar

Lajeado, 10 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1667

PREGÃO PRESENCIAL 46-06/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 26/10/2022, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 10 de outubro de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 39-07/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO NOSSO SARAQUÁ, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 25/10/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 10 de outubro de 2022. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25474/2022
- CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI, CNPJ: 29.881.849/0001-01
- VALOR: R\$ 11.154,35 (onze mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso I da Lei 8.666/1993.

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24501/2022
- CONTRATADA: SOLIS SOLUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 05.582.628/0001-66
- VALOR: R\$ 62.048,00 (sessenta e dois mil e quarenta e oito reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/93

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26116/2022
- CONTRATADA: J A SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 91.158.253/0001-43
- VALOR: R\$ 1.082,05 (um mil, oitenta e dois reais e cinco centavos)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 29316/2018

Autuado: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ESCOLINHA DE ARTE LTDA

CNPJ: 01.079.578/0001-48

Data da Autuação: 21 de dezembro de 2018

Localidade: Padre Theodoro Amstad, nº 384, bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 18, § 6º, I da Lei Federal nº 8.078/1990, itens 2.8, 9.26, 2.27, 3.2 e 9.22 da Portaria SES nº 78/2009 c/c artigo 462, III do Decreto Estadual nº 23.430/1974, itens 2.2, 2.4.5, item 2.5.3, caput, "d", 2.3.1 caput, item 2.3.1 "j" e "n", itens 2.4.7, 2.4.8 e 2.2.2 da Portaria nº 172/2005.

Decisão Final: esgotadas as instâncias recursais, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Prefeito.

Data da Decisão: 18 de março de 2021

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 10 de outubro de 2022